



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado de Mato Grosso do Sul
Gestão 2000

DECRETO Nº 1567/97 de 01 de agosto de 1997

A Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

Considerando, a necessidade de regulamentar a política de Assistência Social no âmbito do Município;

Considerando, por fim, a necessidade de realização de Conferência para avaliação da situação social do Município e de debates para propor as diretrizes para a formulação da política de assistência,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o dia 06 de setembro de 1.997, para a realização da II Conferência Municipal de Assistência Social de Mundo Novo-MS.

Art. 2º - Fica nomeada para desempenhar a função de Coordenadora-Geral da Conferência a Diretora do Departamento Municipal de Ação Comunitária.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste decreto correrão à conta de dotações próprias do Orçamento da Secretaria.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mundo Novo-MS., 01 de agosto de 1997.


Dorcelina de Oliveira Folador
PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO "O Liberal"

Nº 105 / Data 25 / 11 / 97